

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2018/00001, DE 1 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicação de novos integrantes para a Comissão Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico, constante do oficio TRF2-OFI-2018/01969 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente daquela Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e consolidar a composição das Comissões Temáticas da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF para incluir novos integrantes na Comissão Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico, conforme tabela constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o anexo da PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00014 de 24 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

Desembargador Federal

Diretor-Geral da EMARF





Classif. documental 20.03.04.01